



Câmara Municipal de Ipatinga

Pç Três Poderes, s/nº - Centro - Ipatinga/MG – Cep 35160-011 Tel. (31) 3829-1200

www.camaraipatinga.mg.gov.br



PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 05/2022, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA E EMPRESA EXPRESSO CAR ESTACIONAMENTO E LIMPEZA DE VEÍCULOS A SECO LTDA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**, sediada na Praça dos Três Poderes, s/nº, Centro, nesta cidade de Ipatinga, Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o número 19.871.680/0001-47, representada por seu Presidente, **Antônio José Ferreira Neto**, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **EXPRESSO CAR ESTACIONAMENTO E LIMPEZA DE VEÍCULOS A SECO LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 18.540.309/0001-30, com sede na Rua: Ouro Preto, 225 - Centro, Ipatinga/MG CEP: 35.160-020, representada por **Thiago Marques do Santos**, CPF nº. 135.742.666-69 e CI nº. MG-19.865.768, doravante denominada **CONTRATADA**, com fundamento no Processo de Licitação nº 19/2022 - Dispensa de Licitação nº. 13/2022 e no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, celebram o presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 05/2022 a alteração do nome empresarial, do quadro societário e do representante legal da contratada, conforme CI nº 079/2022 – Serviços Gerais.

1.1.1. **Onde se lê:** A **CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**, sediada na Praça dos Três Poderes, s/nº, Centro, nesta cidade de Ipatinga, Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o número 19.871.680/0001-47, representada por seu Presidente, **Antônio José Ferreira Neto**, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **EMANUELA DA SILVA LIMA MARTINS 32079579860**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 18.540.309/0001-30, com sede na Rua: Ouro Preto, 225 - Centro, Ipatinga/MG CEP: 35.160-020, representada por Emanuela da Silva Lima Martins, CPF nº. 320.795.798-60 e CI nº. MG-20031711, doravante denominada **CONTRATADA**, com fundamento no Processo de Licitação nº 19/2022 - Dispensa de Licitação nº. 13/2022 e no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, celebram o presente Contrato mediante as cláusulas e condições seguintes:

Leia-se: A **CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**, sediada na Praça dos Três Poderes, s/nº, Centro, nesta cidade de Ipatinga, Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o número 19.871.680/0001-47, representada por seu Presidente, **Antônio José Ferreira Neto**, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **EXPRESSO CAR ESTACIONAMENTO E LIMPEZA DE VEÍCULOS A SECO LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 18.540.309/0001-30, com sede na Rua: Ouro Preto, 225 - Centro, Ipatinga/MG CEP: 35.160-020, representada por **Thiago Marques do Santos**, CPF nº. 135.742.666-69 e CI nº. MG-19.865.768, doravante denominada **CONTRATADA**, com fundamento no Processo de



Câmara Municipal de Ipatinga

Pç Três Poderes, s/nº - Centro - Ipatinga/MG – Cep 35160-011 Tel. (31) 3829-1200

www.camaraipatinga.mg.gov.br



Licitação nº 19/2022 - Dispensa de Licitação nº. 13/2022 e no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, celebram o presente Contrato mediante as cláusulas e condições seguintes::

CLÁUSULA SEGUNDA - Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas.

Ipatinga, 21 de dezembro de 2022.

Antônio José Ferreira Neto

Presidente Câmara Municipal de Ipatinga

Thiago Marques do Santos

Representante da empresa Expresso Car Estacionamento e Limpeza de Veículos a Seco Ltda.

TERMO DE ADITAMENTO ANALISADO E VISTADO:

Assessoria Técnica